

Boletim n.º 41 Caged MS 10/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Antonio Vaz Neto
Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya
Coordenador de Estudos e Pesquisas



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.



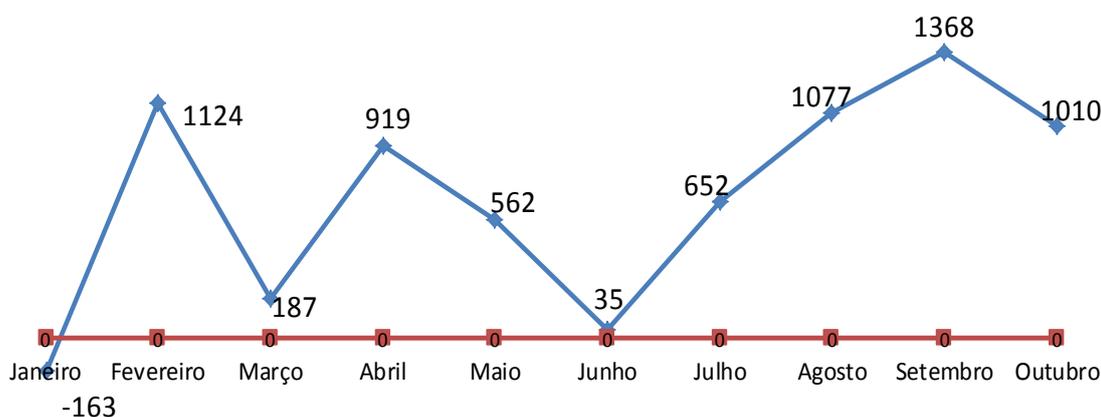
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

10/ 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em outubro de 2016, foram gerados **1.010** empregos celetistas, equivalentes a uma estabilidade na variação relativa de **0,19%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica que mais contribuiu para este resultado foi a Indústria da Transformação **(+458)** postos.

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no primeiro semestre do corrente ano, houve acréscimo de janeiro a outubro de **7.976** postos (**1,55%**).

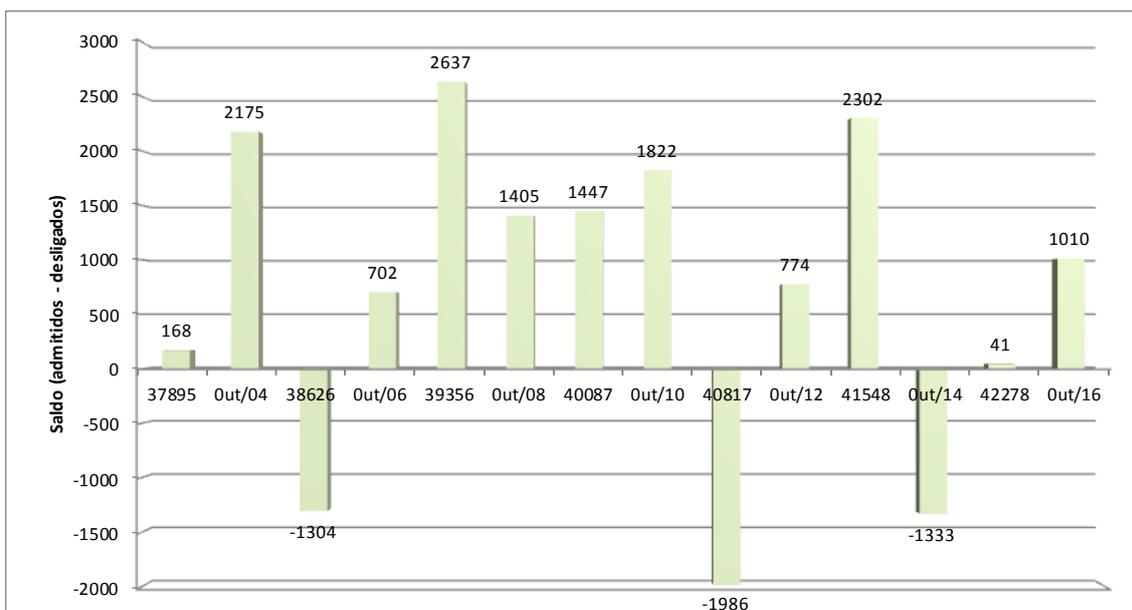
Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 10/2016



Fonte: CAGED/M.T.E.

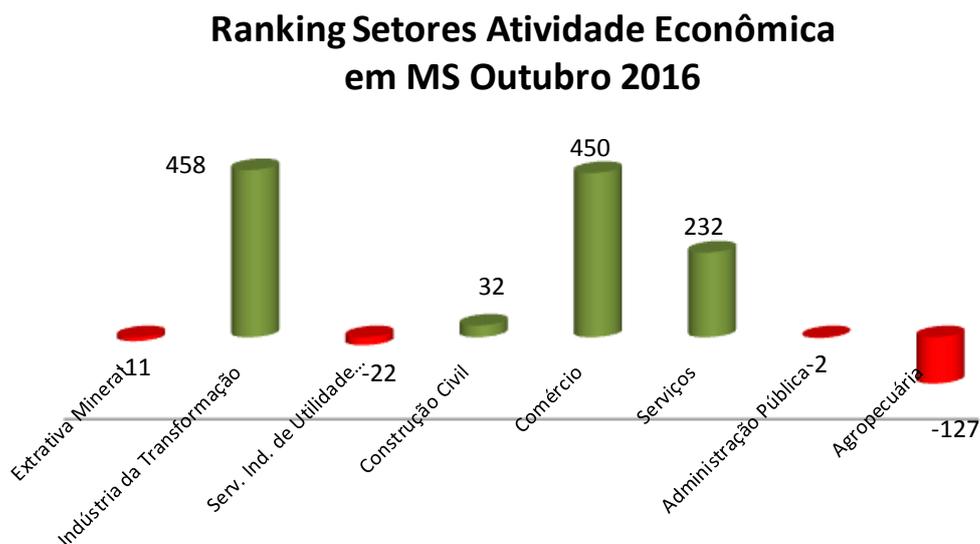


3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses, verificou-se uma queda de **-0,48%** no nível de emprego ou **-1.379** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Outubro/2016, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente Indústria da Transformação, Comércio e Serviços.



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Outubro de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	458
2. COMÉRCIO	450
3. SERVIÇOS	232
4. CONSTRUÇÃO CIVIL	32
5. ADM. PÚBLICA	-2
6. EXTRATIVA MINERAL	-11
7. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	-22
8. AGROPECUÁRIA	-127
TOTAL	1.010

Fonte: CAGED/M.T.E.



6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Outubro de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Três Lagoas	420	1,24
2º	Campo Grande	200	0,10
3º	Dourados	126	0,22
4º	Maracaju	61	0,67
5º	Ponta Porã	34	0,34
6º	Sidrolândia	28	0,38
7º	Corumbá	26	0,19
8º	Paranaíba	21	0,28
9º	Aquidauana	20	0,41
10º	Coxim	16	0,34
11º	Amambai	13	0,30
12º	Nova Andradina	12	0,12
13º	Naviraí	- 6	-0,06
14º	Rio Brilhante	- 7	- 0,07

Fonte: CAGED/M.T.E.



OUTUBRO/2016

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SETORES	OUTUBRO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	116	103	13	0,30	1.483	1.357	126	2,96	1.682	1.666	16	0,37
AQUIDAUANA	153	133	20	0,41	1.531	1.575	-44	-0,88	1.883	1.936	-53	-1,06
CAMPO GRANDE	6.945	6.745	200	0,10	81.045	83.066	-2.021	-0,98	95.566	101.024	-5.458	-2,61
CORUMBA	418	392	26	0,19	4.272	4.219	53	0,39	4.883	5.152	-269	-1,95
COXIM	115	99	16	0,34	1.579	1.446	133	2,84	2.039	1.820	219	4,77
DOURADOS	1.743	1.617	126	0,22	19.253	18.873	380	0,66	22.557	22.992	-435	-0,75
MARACAJU	338	277	61	0,67	3.539	3.106	433	4,93	3.935	3.689	246	2,74
NAVIRAI	354	360	-6	-0,06	3.758	3.613	145	1,51	4.275	4.258	17	0,17
NOVA ANDRADINA	287	275	12	0,12	4.230	3.956	274	2,95	4.793	4.771	22	0,23
PARANAIBA	252	231	21	0,28	3.376	3.423	-47	-0,62	3.904	4.327	-423	-5,33
PONTA PORÁ	220	186	34	0,34	2.903	2.729	174	1,77	3.361	3.359	2	0,02
RIO BRILHANTE	216	223	-7	-0,07	3.085	2.833	252	2,66	3.516	3.462	54	0,56
SIDROLANDIA	241	213	28	0,38	2.600	2.429	171	2,36	2.988	2.913	75	1,02
TRES LAGOAS	1.725	1.305	420	1,24	16.345	13.706	2.639	8,29	18.907	16.279	2.628	8,25
TOTAL	13.123	12.159	964	0,25	148.999	146.331	2.668	0,69	174.289	177.648	-3.359	-0,86

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.



BRASIL
 OUTUBRO/2016

 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	OUTUBRO/2016					NO ANO **					EM 12 MESES ***				
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING
TOTAL	1.104.431	1.179.179	-74.748	-0,19		12.683.293	13.435.109	-751.816	-1,89		14.892.765	16.393.232	-1.500.467	-3,71	
ACRE	1.700	2.036	-336	-0,41	22º	22.460	23.089	-629	-0,75	7º	26.662	28.949	-2.287	-2,67	8º
ALAGOAS	12.479	6.647	5.832	1,63	1º	99.697	110.307	-10.610	-2,85	19º	119.889	128.731	-8.842	-2,39	4º
AMAPA	1.500	1.384	116	0,16	4º	16.355	19.474	-3.119	-4,19	25º	20.359	24.229	-3.870	-5,15	22º
AMAZONAS	10.899	10.390	509	0,12	5º	114.191	127.727	-13.536	-3,13	20º	134.549	161.425	-26.876	-6,03	26º
BAHIA	43.240	48.841	-5.601	-0,33	19º	492.264	540.093	-47.829	-2,72	18º	585.055	659.898	-74.843	-4,19	18º
CEARA	29.964	32.100	-2.136	-0,18	13º	343.983	374.414	-30.431	-2,54	15º	406.427	452.209	-45.782	-3,77	15º
DISTRITO FEDERAL	17.874	20.278	-2.404	-0,31	18º	222.821	242.976	-20.155	-2,52	14º	263.507	294.810	-31.303	-3,86	16º
ESPIRITO SANTO	20.077	21.904	-1.827	-0,25	16º	249.571	278.041	-28.470	-3,79	24º	295.455	338.237	-42.782	-5,59	24º
GOIAS	39.846	50.161	-10.315	-0,85	27º	483.337	478.864	4.473	0,37	4º	562.929	593.282	-30.353	-2,44	7º
MARANHAO	10.888	11.298	-410	-0,09	10º	129.666	140.418	-10.752	-2,25	13º	153.354	174.085	-20.731	-4,24	19º
MATO GROSSO	25.655	28.099	-2.444	-0,37	20º	308.769	305.720	3.049	0,46	3º	356.915	376.062	-19.147	-2,82	10º
MATO GROSSO DO SUL	17.653	16.643	1.010	0,19	3º	203.239	195.263	7.976	1,55	1º	236.375	237.754	-1.379	-0,26	2º
MINAS GERAIS	125.129	131.018	-5.889	-0,15	11º	1.419.869	1.475.049	-55.180	-1,36	10º	1.655.102	1.795.879	-140.777	-3,40	12º
PARA	19.111	23.730	-4.619	-0,62	24º	225.170	250.327	-25.157	-3,24	21º	267.391	314.616	-47.225	-5,92	25º
PARAIBA	8.832	9.682	-850	-0,21	15º	105.981	113.548	-7.567	-1,83	12º	124.200	136.430	-12.230	-2,92	11º
PARANA	83.039	83.426	-387	-0,01	9º	932.966	954.238	-21.272	-0,80	8º	1.085.250	1.160.981	-75.731	-2,80	9º
PERNAMBUCO	29.202	32.751	-3.549	-0,28	17º	339.576	373.823	-34.247	-2,60	16º	400.555	455.450	-54.895	-4,10	17º
PIAUI	6.994	8.791	-1.797	-0,62	25º	80.160	91.052	-10.892	-3,63	23º	96.392	111.502	-15.110	-4,96	21º
RIO DE JANEIRO	88.614	109.177	-20.563	-0,58	23º	1.089.380	1.275.391	-186.011	-4,98	27º	1.305.889	1.544.243	-238.354	-6,30	27º
RIO GRANDE DO NORTE	10.795	11.531	-736	-0,17	12º	120.460	132.250	-11.790	-2,66	17º	142.838	159.531	-16.693	-3,73	14º
RIO GRANDE DO SUL	79.069	76.683	2.386	0,09	6º	881.347	908.186	-26.839	-1,03	9º	1.037.695	1.101.493	-63.798	-2,42	6º
RONDONIA	6.922	8.755	-1.833	-0,76	26º	89.202	97.399	-8.197	-3,27	22º	105.496	119.647	-14.151	-5,52	23º
RORAIMA	1.603	1.810	-207	-0,40	21º	19.248	18.623	625	1,21	2º	23.240	22.834	406	0,78	1º
SANTA CATARINA	69.505	68.238	1.267	0,06	7º	759.816	765.070	-5.254	-0,27	5º	883.383	930.409	-47.026	-2,33	3º
SÃO PAULO	329.874	351.869	-21.995	-0,18	14º	3.803.626	3.999.758	-196.132	-1,59	11º	4.448.655	4.895.876	-447.221	-3,56	13º
SERGIPE	9.157	7.225	1.932	0,67	2º	72.888	85.997	-13.109	-4,30	26º	87.854	102.955	-15.101	-4,92	20º
TOCANTINS	4.810	4.712	98	0,06	8º	57.251	58.012	-761	-0,43	6º	67.349	71.715	-4.366	-2,42	5º

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

